

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS, LICENCIATURAS EM AÇÃO 2021 - SEGUNDA EDIÇÃO****PROJETO: TEIA: UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA FRUIÇÃO DA CULTURA VOLTADA AO DESENVOLVIMENTO DE TERRITÓRIOS ESCOLARES INTELIGENTES E ABERTOS**

PROCESSO Nº 23106.080517/2021-24

**SELEÇÃO PÚBLICA DE ALUNOS(AS) DE GRADUAÇÃO INTERESSADOS(AS) EM PARTICIPAR, COMO BOLSISTA OU COMO VOLUNTÁRIO, PARA ATUAÇÃO NO EDITAL “LICENCIATURAS EM AÇÃO 2021 – SEGUNDA EDIÇÃO”, NO PROJETO: TEIA: UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA FRUIÇÃO DA CULTURA VOLTADA AO DESENVOLVIMENTO DE TERRITÓRIOS ESCOLARES INTELIGENTES E ABERTOS****1. DA APRESENTAÇÃO**

1.1. Os projetos do Edital “Licenciaturas em Ação 2021 - Segunda Edição” buscam:

1.1.1. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica, conduzindo o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre a teoria e a prática profissional docente;

1.1.2. Fortalecer e ampliar a relação entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e as escolas públicas de educação básica, visando potencializar a formação inicial de professores da educação básica;

1.1.3. Fortalecer o papel das redes de ensino na formação de futuros Professores.

1.2. O projeto TEIA tem como objetivo desenvolver, implementar e operar a tecnologia de sistema de informação computadorizado denominado Territórios Escolares Inteligentes e Abertos – TEIA, que visa a gestão da informação para a promoção da fruição da cultura produzida nos territórios escolares, em ambientes de escolas públicas da educação básica e educação superior.

1.3. A TEIA será constituída pela integração de diversos outros sistemas de tratamento de informação computacionais operantes em arquitetura aberta ou de acesso aberto, por meio de uma interface de usuário em apps de smartphone. Os sistemas integrados pela TEIA são: (1) Wikiversity; (2) Wikipedia; (3) OpenStreetMap; (4) Wikidata; e (5) mídias sociais ofertadas por empresas privadas em acesso gratuito (Facebook, Instagram, Twitter, Youtube, Tiktok etc).

**2. DOS REQUISITOS DO(A)S CANDIDATO(A)S A SEREM SELECIONADO(A)S**

2.1. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas da UnB.

2.2. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídas planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral. Devido à pandemia, serão necessárias atividades não presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais.

2.3. Possui interesse em desenvolver atividades no projeto, relativas a pelo menos um dos seguintes aspectos:

2.3.1. Conceber interfaces de usuário para aplicativos para smartphone;

2.3.2. Codificar e implementar aplicativos para smartphone;

2.3.3. Desenvolver materiais de instrução para usuários da TEIA, voltados ao uso de aplicativos, da Wikiversity; Wikipedia; OpenStreetMap; Wikidata; e mídias sociais;

2.3.4. Capacitar usuários da TEIA: estudantes, professores, demais profissionais da educação e membros de comunidades escolares;

2.3.5. Promover a divulgação de ações, serviços e acervos de interesse cultural, gerados em territórios escolares;

2.3.6. Avaliar impactos produzidos com a participação de usuários na TEIA.

2.4. Caso seja selecionado(a) para bolsista, o(a) candidato(a) deve atender às seguintes condições adicionais:

2.4.1. Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil;

2.4.2. Participar ou ter participado anteriormente de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) ou ter realizado estágio na Universidade de Brasília.

### 3. DAS VAGAS E BOLSAS

3.1. Serão aceitos até 16 (dezesesseis) candidato(a)s para participação no projeto de forma voluntária.

3.2. Serão ofertadas 04 (quatro) bolsas de extensão para participação no projeto, financiadas pelo Decanato de Extensão e Decanato de Ensino de Graduação.

3.3. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de 1 de agosto a 31 dezembro de 2021.

### 4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

4.1. As inscrições deverão ser feitas por encaminhamento de um e-mail aos três coordenadores do projeto (ver item 5), contendo os documentos de inscrição, a seguir indicados:

4.1.1. Documento de texto em formato PDF, com Manifestação de Interesse, apresentando motivações, justificativas, conhecimentos e experiências a aportar ao projeto, em atenção aos objetivos do projeto (item 1.2), à constituição da TEIA (item 1.3) e à lista de atividades do projeto (item 2.3);

4.1.2. cópia do histórico escolar;

4.1.3. Cópia do currículo, na plataforma lattes.

4.2. Os(As) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 5 receberão resposta por e-mail confirmando a inscrição. O(A) candidato(a) deverá verificar a caixa de Spam.

4.3. A responsabilidade por inscrição encaminhada para endereço diferente dos e-mails indicados no item 5 é somente do(a) candidato(a) interessado(a).

4.4. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

4.5. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do EDITAL CONJUNTO DEX/DEG/DAPLI N°02 LICENCIATURAS EM AÇÃO 2021 – SEGUNDA EDIÇÃO disponível na página do DEG.

4.6. O resultado final será informado por e-mail, conforme cronograma do item 6.

4.7. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail do(a) professor(a) coordenador(a) principal do projeto (jorgehcfernandes@gmail.com) nos prazos estabelecidos no cronograma.

### 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

Nome do projeto	Critérios de seleção	Pontuação	E-mails para envio de documentos de inscrição e contato
TEIA: Um sistema de	Motivação, Justificativa,	0 a 50 pontos – Motivação e	Assunto do e-mail:

informação para fruição da cultura voltada ao desenvolvimento de Territórios Escolares Inteligentes e Abertos	Conhecimento e Experiência a aportar ao projeto, demonstrados na Manifestação de Interesse, e no currículo do(a) candidato(a).	Justificativa 0 a 50 pontos – Conhecimento e experiência	Candidato(a) ao Projeto TEIA Destinatários do e-mail: Prof. Jorge Henrique Cabral Fernandes (jorgehcfernandes@gmail.com); Profa. Cristina Maria Costa Leite (criscostaleite@gmail.com); Profa. Daniela Fávoro Garrossini (daniela.garrossini@gmail.com)
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## 6. CRONOGRAMA

Evento	Data
Lançamento do Edital	19 de julho de 2021
Inscrições para os e-mails dos professores responsáveis (indicado no item 5)	19 a 26 de julho de 2021
Resultado Provisório da Seleção	27 de julho de 2021
Recurso do Resultado Provisório da Seleção	28 de julho de 2021
Resultado Final da Seleção	29 de julho de 2021
Preenchimento do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista	29 a 30 de julho de 2021

## 7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado no site do DEG, por ordem de classificação, na data provável conforme o CRONOGRAMA (item 6). A identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre 8:00h e 18:00h, (horário oficial de Brasília/DF), na data provável conforme o CRONOGRAMA (item 6). O recurso deverá ser enviado para o e-mail jorgehcfernandes@gmail.com com o título “RECURSO Bolsista de Extensão: Candidato(a) ao Projeto TEIA”.

7.3. O resultado final será divulgado na data provável, conforme o CRONOGRAMA (item 6), pelo site do DEG. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O(a) candidato(a) selecionado(a), bolsista ou voluntário(a), deverá preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível no SEI pelo Coordenador/a do projeto.

8.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) que não preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data e horário indicados será desclassificado(a).

8.3. Dúvidas sobre esta chamada pública ou sobre o projeto a qual a mesma se refere podem ser dirimidas pelo e-mail cildeg@unb.br ou jorgehcfernandes@gmail.com.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6930731** e o código CRC **DD58D437**.

---

**Referência:** Processo nº 23106.080517/2021-24

SEI nº 6930731

---

Criado por 1012606, versão 5 por 1012606 em 19/07/2021 15:42:17.